



D.O.E.

Edição 1.593
Sexta-feira
19 de Julho de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 644, DE 19 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Municipal n.º 4.700 de 11 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, retroativo ao dia 31 de janeiro de 2024, a Portaria n.º 074 de 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 645, DE 19 DE JULHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 16023/2024, no qual solicita atualização da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel, instituída pela Portaria nº 143/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação de Aluguel instituída pela Portaria nº 143 de 16 de Janeiro 2017, com poderes específicos para emitir Laudo de Avaliação de Aluguel de imóveis a serem locados pela Prefeitura Municipal de São Fidélis, que passa ser a seguinte e sob a presidência do primeiro:

- I. João Gilberto Lima Rosa – Matrícula 1112/6;
- II. Homero Garcez Hazelman Júnior – Matrícula 12066/9;
- III. Gedário Berriel da Silva – Matrícula 0883/4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 19 de Julho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal